



TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019
PROCESSO Nº 59500.002074/2019-19
ITENS 1, 3, 5, 6 E 7

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o item 10.1 da **Ata de Registro de Preços**, referente ao **Edital nº 34/2019**, conforme abaixo:

Onde se lê:

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo **Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

Leia-se:

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

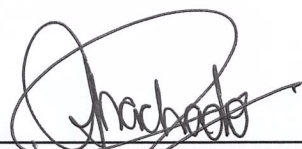
10.1 A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo **Diretor Presidente da Codevasf**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

Brasília-DF, 27 de março de 2020.



MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor Presidente da Codevasf

EMPRESA:



AMANDA CASSIA MACHADO XAVIER
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA



End: SGAN Quadra 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - Brasília - DF



Tel.: (61) 2028.4619 www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br